



PORTARIA N.º 154/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCELO MOISÉS GELAIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **MARCELO MOISÉS GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 24 de março a 22 de maio de 2022, conforme atestado subscrito pelo médico Dr. Eduardo S. Araújo, CRM 41500 e pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstia do CID-M54.5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 04 DE ABRIL DE 2022.

Adm. 2017/2020 **LUIZ ANGELO DEON**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.